

CORDEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

**ESTA ATA CONTEM:**

**1 ATA**

**SALA DAS SESSOES 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

**ADMINISTRAÇÃO:**

**FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE  
CARVALHO.**

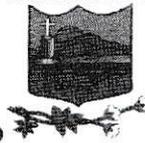




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN**  
**PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"**  
**CNPJ: 24.517.310/0001-46**  
**RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO**  
**TEL, FAX: 3357.0119 E-mail: camaracjp@hotmail.com**

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN, ata da 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 50ª (quincuagésima) legislatura do 2º semestre do ano de 2015 da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas deste dia 10 (dez) de setembro de 2015, nesta Cidade de Coronel Joao Pessoa/RN, reuniram-se no palácio Vereador "Jose agosto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antônio Lima de carvalho, Elenio Ueliton de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Jose Alves do Nascimento. Estando ausente os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa e Jose Alves de Lima. Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida registra a presença de Joao Bosco, Artur Caboclo, as alunas do IFRN, Joao e Mundinho. Em seguida o Sr. Presidente determina a 1ª Secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: em seguida o Sr. Presidente apresenta os Requerimentos de nº 04/2015 e 05/2015 da Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho. Requerimento de nº04/2015. No uso de minhas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica deste Município de Coronel Joao Pessoa/RN. Venho a este plenário, diante dos demais colegas vereadores apresentar o seguinte requerimento: que seja divulgado a ordem do dia: Ata, Requerimentos, Projetos de Lei ETC. em Radio por via telefônica nesta cidade de Cel. Joao Pessoa/RN. Requerimento nº 05/2015. Atendendo a pleito realizado em ATO PUBLICO em defesa da racionalização e Regulamentação do uso da agua do nosso subsolo, evento realizado nesta cidade em 05 de setembro de 2015, por integrante da Juventude de Coronel Joao Pessoa, venho a presente da vossa excelência requerer em caráter extraordinário e na forma regimental, que ante a gravidade que a situação se apresenta, para que esta casa do povo, convoque uma AUDIENCIA PUBLICA, convocando formalmente todas as autoridades e entidades legalmente constituídas e a sociedade em geral, para se fazer presente nesta data pactuada, visando discutir os encaminhamentos formais a serem seguidos. Após a leitura o



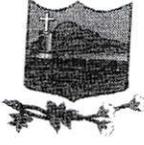


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Sr. Presidente submete os Requerimentos em discussão. Em seguida usou da palavra o Vereador Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior, que deixa total apoio a Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho pelos Requerimentos apresentados. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor. Em seguida o Sr. Presidente determina a 1ª Secretária para fazer a leitura. O parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei Complementar nº 47/2015 de 27 de agosto de 2015, que Regulamenta o § 1º do art. 12-A da Lei Ordinária Municipal nº 39 de 01 de 2010, acrescentada pela Lei ordinária Municipal nº 85, de 10 de dezembro de 2013, e da outras providências, de autoridade do Chefe do poder Executivo ou seja do Prefeito Municipal de Cel. Joao Pessoa. Em conclusão a Comissão de Finanças se define pela aprovação do citado Projeto de Lei Complementar, recomendando ao plenário da Câmara o voto sim. Ordem do Dia: O Sr. Presidente submete o Requerimento de 04/2015 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Submete o Requerimento de nº 05/2015 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete o Parecer das Comissão Juntamente com o Projeto de Lei nº 47/2015, datado de 27 de agosto de 2015. **QUE REGULAMENTA O § 1º DO ARTIGO 12-A DA LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 39, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010, ACRESCENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 85, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade, Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN  
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"  
CNPJ: 24.517.310/0001-46  
RUA: ALCIDES VIANA N°. 210 - CENTRO  
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Francisco Roberto Amorim de Azevedo Presidente

MARCIA GREGA NUNES Secretária

Alzuir Rufino Garbelho Souza 1º. Secretário

João Caboclo da Silva 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 10 de setembro de 2015.

